



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>506</u> Folha <u>59</u> Data <u>24/10/94</u> Hora <u>17:00</u> Funcionário <u>[assinatura]</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador VALDON VARJÃO - PFL		

PROJETO DE LEI Nº 013 /94, DE 24.10.94

"Da denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA VALDEMIRO FLORES", a nova Avenida construída como perimetral, entre o entroncamento da rua Moreira Cabral até o bairro Piracema.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal, mandar confeccionar as placas necessárias à identificação da via ora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de outubro de 1994.

[Assinatura]
 VALDON VARJÃO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Na Sessão de 24/10/94
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de lei nº 013/94</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJÃO			
<i>Altair Antonio Bedim</i>			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Júlio*

Aprovado por **Unanidade**
 Em Sessão de 24 / 10 / 94
laou



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de outubro de 1.994.


Ver. VALDON VARJÃO

Presidente


Ver. ALACER VIEIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Relator